MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 79/2024

A Coordenadora do Projeto: Projeto Apoio Pedagógico no CTISM: ações de Inclusão e Sucesso Escolar, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação e pós-graduação da UFSM que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 02 de abril de 2024 | |
| Inscrições | 02 a 07 de abril de 2024 | |
| Período de avaliação | | Horário e local das |
| (currículo e entrevistas) | 08 de abril de 2024 | entrevistas: convocação |
| (curriculo e eritrevistas) | | por e-mail |
| Divulgação da lista dos | 09 de abril de 2024 | Na página |
| selecionados | 09 de abril de 2024 | www.ctism.ufsm.br |
| Início das atividades | 10 de abril de 2024 | Conforme orientação da |
| Tilicio das atividades | To de abril de 2024 | coordenadora do projeto |

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail ensino@ctism.ufsm.br, com o assunto "Seleção de Bolsistas Apoio Pedagógico" os seguintes documentos em anexo.

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

| Área | Requisitos (ser acadêmico de) | Número de vagas |
|--------------------|-------------------------------|-----------------|
| Apoio Pedagógico – | Pedagogia, Educação | 1 |

| | Especial ou Pós- | |
|--------------------|---------------------------|---|
| | graduação em Educação | |
| | Profissional e | |
| noturno | Tecnológica ou Educação. | |
| | Preferência ter | |
| | experiência em tutoria de | |
| | estudantes. | |
| | Licenciatura em | |
| | Geografia ou estar | |
| | cursando pós-graduação | |
| Apoio Pedagógico - | na UFSM e ser formado | 1 |
| Geografia | em Geografia. | |
| | Preferencialmente ter | |
| | experiência em tutoria de | |
| | estudantes. | |
| | Licenciatura em Língua | |
| | Portuguesa ou estar | |
| | cursando pós-graduação | |
| Apoio Pedagógico - | na UFSM e ser formado | 1 |
| Português | em Língua Portuguesa. | |
| | Preferencialmente ter | |
| | experiência em tutoria de | |
| | estudantes. | |

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos à vaga do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas nos turnos do dia e noite.

As vagas para apoio noturno são apenas para a noite.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os estudantes, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os estudantes com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos e avaliação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de abril a dezembro de 2024.

A presente seleção é válida de 10/04/2024 a 31/12/2024. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pela coordenadora do projeto pelo telefone 999453618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 02 de abril de dois mil e vinte e quatro.

Prof^a Mariglei Severo Maraschin Coordenadora do de Acompanhamento Pedagógico

Programa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 79/2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

| CURSO: | | | CENTRO: | |
|--|---------------------------|------------------|---|--|
| SEMESTRE: | N° DE MATR | N° DE MATRÍCULA: | | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | | CONTA: | |
| RG: | | CPF: | | |
| NDEREÇO: | | | | |
| ELEFONE: | | CELULAR | t: | |
| -MAIL: | | | | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | (item 3) : | | | |
| | | | | |
| DISPONIBILIDADE ábados) : | DE HORÁRIOS (infor | rmar turno | s disponíveis, inclusive | |
| ábados) : | | | os no Edital 79/2024- CTISM/UFS Santa Maria, de abril de 2 | |